PORTARIA N.º 57.024 de 26 de agosto de 2016.

Cessa os efeitos das Portarias 53.571, de 02/02/2015 e 54.270, de 15/07/2015 e reconstitui a Comissão de Orçamento e Metas do PDI, recompondo seus membros e redefinindo suas atribuições.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

- Art. 1º Cessar os efeitos das Portarias 53.571, de 02/02/2015 e 54.270, de 15/07/2015.
- Art. 2º **Reconstituir** a Comissão de Orçamento e Metas do PDI, designando-a para as funções precípuas de coordenar a elaboração das propostas e as atualizações do PDI, com as atribuições de:
- a) Liderar o processo de construção do PDI, considerando, entre outros dados, os resultados advindos da CPA e das avaliações institucionais externas;
- b) Acompanhar a execução dos programas e projetos executados para cumprir os objetivos estratégicos do PDI, analisando as medições e os relatórios qualitativos intermediários e finais;
- c) Propor alterações e/ou ajustes das metas definidas no PDI, tendo em vista o desempenho dos programas e projetos realizados, os resultados alcançados e os resultados advindos das avaliações apresentados pela CPA;
- d) Apresentar os resultados consolidados das análises dos programas e projetos executados em exercícios anteriores e suas possíveis relações com as avaliações da CPA, com vistas à colaborar com as diversas áreas responsáveis pela elaboração dos planos e propostas anuais para execução do PDI;
- e) Estabelecer e coordenar o processo de realização de eventos temáticos que envolvam a participação da comunidade universitária nas várias dimensões do PDI, cuidando de estabelecer as questões temáticas e a definição de moderadores para realização dos eventos;
- f) Apresentar, ao CUV, até o mês de março de cada ano, um relatório anual, que inclua informações sobre:
- i) o cumprimento da Visão, da Missão e dos Objetivos Estratégicos dispostos no Mapa Estratégico Institucional:
- ii) a realização das metas previstas no PDI;
- ii) as ações relacionadas com os resultados da CPA; e
- iv) as ações relacionadas com os resultados da Avaliação Institucional Externa.
- Art. 3º **Designar** para comporem a referida comissão os seguintes servidores:

- SILVIA MARIA SELLA, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº 310902;
- ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1328012;
- ANDREA BRITO LATGÉ, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 63029999;
- ILTON CURY LEAL JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2333152;
- JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CANEIRO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 311512;
- HÉLCIO DE ALMEIDA ROCHA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 302823;
- RENATO CRESPO PEREIRA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 310927;
- GISELE BORGES DE FARIA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1464562;
- MONICA GARELLI MACHADO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1102575; e
- LUCAS GETIRANA DE LIMA, Aluno, Matrícula UFF Nº 11056030.

Art. 4º A presidência da Comissão de Orçamento e Metas do PDI caberá a Professora **SILVIA MARIA SELLA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

